

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA****RETIFICAÇÃO**

**O DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 146 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2024, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, nos seguintes termos:

**ITEM 2.1:****Onde se lê:**

"2.1. O curso será ofertado pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC (Campus Chapecó), em parceria com a Universidade Federal Fluminense – UFFS, no município de Chapecó, com início previsto para dezembro de 2025."

**Leia-se:**

"2.1. O curso será ofertado pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC (Campus Chapecó), em parceria com a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no município de Chapecó, com início previsto para agosto de 2026."

**ITEM 8.1.1, alínea "d"****Onde se lê:**

"d) O servidor que não obtiver, no mínimo, 60 (quarenta) pontos na fase de classificação será automaticamente eliminado do processo seletivo."

**Leia-se:**

"d) O servidor que não obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos na fase de classificação será automaticamente eliminado do processo seletivo."

**ITEM 12.1:****Onde se lê:**

"A seleção será conduzida por meio de Comissão de Seleção, instituída pela Portaria de Pessoal Nº 214, DE 30 DE setembro DE 2025 (SEI 25729301), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 3/10/2025 (SEI 25729301), composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira."

**Leia-se:**

"A seleção será conduzida por meio de Comissão de Seleção, instituída pela Portaria de Pessoal Nº 189, DE 20 DE MAIO DE 2026 (SEI 28567171), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28/05/2026 (SEI 28567171), composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira."

Considerando tratar-se de mero erro material, ficam mantidas as demais disposições constantes do edital.

MARKELL FERREIRA ALVES  
Diretor de Gestão Administrativa - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Markell Ferreira Alves, Diretor(a) Substituto(a)**, em 24/06/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29044610** e o código CRC **3A8FD38E**.

Referência: Processo nº 54000.108780/2025-21

SEI nº 29044610